



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

ANO: II Nº: 219

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
13.02 – Divisão de Esportes
27.812.0015.2.086 – Manutenção das Competições Esportivas
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – 01000 – 1457.....R\$15.000,00
TOTAL.....R\$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 25 de abril de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

LEI Nº 064/2012, de 25 de abril de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), para a inclusão da

seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento
11.02 – Divisão de Desenvolvimento Rural
20.606.0012.1.033 – Correção de Solos de Pastagens
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 31849.....R\$112.500,00

TOTAL.....R\$112.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação apurado na fonte, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte nº – 31849 – MAPA – Calcário e Adubo.....R\$112.500,00

TOTAL.....R\$112.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 25 de abril de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

